



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2650 de 15 de agosto de 2018.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a solicitação COPLAN.BAR, (0775430), **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ROSINE PINTO**, Matrícula SIAPE nº 108552, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **GILEARDE DE JESUS ESPIRITO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 12852, como Fiscal Substituto do Contrato nº 04/2018, celebrado entre o IFBA Barreiras e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ/MF 03.506.307/0001-57, tendo como objeto a contratação de serviços de gestão de frota do IFBA Campus Barreiras, com implantação e operação de sistema informatizado via internet de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimento credenciados para abastecimento de tecnologia de combustíveis (etanol, gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arla - GL 20 litros) dos veículos da frota oficial, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº1156, Campus Barreiras, de 05 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses..

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 23/08/2018, às 00:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781834** e o código CRC **8DFD2194**.